



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 78/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para Secretaria Municipal de Educação e ao COMED (Conselho Municipal de Educação), solicita as seguintes informações: a) apresentar relatório circunstanciado de todas as atividades realizadas por cada uma das unidades de ensino do município de Itajaí, com relação as ações da Semana da Família, de 18 a 22 de abril deste ano. Detalhar por unidade de ensino. b) por qual razão a data oficial para Semana da Família na escola, representada pela semana do dia 21 de Outubro, conforme Lei Municipal 6994/18, consolidada pela Lei Complementar 372/20, não é usada pelo município para essas atividades? Justificar. c) Por qual razão, mesmo fora da data oficial instituída por lei, agora em abril alguns pais e responsáveis com filhos em algumas unidades de ensino relatam que não houve nenhuma atividade em suas respectivas escolas? Justificar. d) Há previsão de quais atividades nas unidades de ensino para a semana de 21 de Outubro, conforme legislação municipal, em alusão à Semana Municipal da Família? Justificar. e) Há intenção de unificar e padronizar parte das atividades para todas as unidades de ensino, durante a Semana da Família? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2018, através da Lei Municipal 6.994 de 21 de dezembro de 2018, ficou instituída a Semana Municipal da Família como a semana cujo dia 21 de Outubro esteja incluído.

Inclusive, na consolidação das Leis Municipais promovidas por este Poder Legislativo, a data permaneceu inalterada, conforme Artigo 85 da Lei consolidadora (Lei Complementar 372 de 18 de dezembro de 2020).

Ocorre que o Município de Itajaí não tem respeitado à legislação, pois realiza suas ações no mês de abril.

Este requerimento visa obter as informações sobre as ações do Município em cada unidade de ensino, bem como a intenção de respeitar a legislação municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

